

Ofício 05/2021 – TRF1

Belo Horizonte, 26 de março de 2021.

Exmo. Sr. Des. Presidente
Dr. I'talo Fioravanti Sabo Mendes
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Assunto: PJe - Processo Judiciário Eletrônico. Instabilidade. Manutenções

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, por sua Coordenação Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º da Constituição da República, vem expor e solicitar o que segue:

Considerando a constante instabilidade do Sistema PJe, relatada tanto pelos substituídos desta Entidade Sindical, quanto por usuários externos, tem-se como necessidade o acompanhamento de atualizações dessa plataforma, através de manutenções periódicas, visando reduzir os transtornos laborais gerados por suas falhas. E o principal dele é o gasto de horas sem produtividade, por erro ou inconsistência do programa.

Esse tempo improdutivo tem implicações importantes no período de trabalho, já que a necessidade de cumprimento de metas com ferramentas inadequadas gera um trabalho fora da jornada habitual. Ou seja, tem como consequência um posterior aumento da carga laboral. Isso implica também na adição de pressão ligada ao trabalho, expressa pelas exigências de tempo e de cumprimento de prazos automáticos desta ferramenta, que impedem um bom rendimento de quem, com ela trabalha.

Trata-se de situações de trabalho difíceis de administrar, principalmente se somadas, a elas, alguns problemas enfrentados pelos servidores no trabalho remoto como as mudanças nos postos de trabalho (muitos deles improvisados e inadequados), ou na forma de organizar as tarefas, as adaptações necessárias com as crianças em casa, além de outras formas de alterações das rotinas do lar.

É importante lembrar que as condições de trabalho inadequadas levam a um desgaste físico e mental do trabalhador e estes são considerados fatores significativos na determinação do estresse de origem profissional. Vários estudos mostram que os trabalhadores submetidos ao estresse prolongado podem desenvolver

sérios problemas de saúde física, sobretudo doenças cardiovasculares e transtornos musculoesqueléticos, podendo ainda desenvolver problemas ligados à saúde mental, como a Síndrome de Burnout¹. Além do mais, é importante considerar que a legislação assegura a todos os trabalhadores o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho.

Todos esses fatores indicam que essa solicitação de uma manutenção periódica no PJE é fundamental, no sentido de solucionar a inadequação entre as demandas destinadas aos servidores e os recursos para satisfazê-las, evitando assim, suas consequências no resultado do trabalho e na saúde dos trabalhadores.

Portanto, o SITRAEMG solicita que sejam feitas correções e atualizações frequentes no citado Sistema, de forma a minorar tal instabilidade e trazer maior segurança para quem o acessa e utiliza.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral do Sitraemg

¹ Presente em: <https://www.rbmt.org.br/details/122/pt-BR>, acesso em 25 de março de 2021.